

São Paulo, 14 junho de 2021.

Senhor Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara dos Vereadores de São Paulo, Exmo. Vereador Jair Tatto, requeiro que seja enviado à Secretaria Municipal das Subprefeituras – SMSUB as ponderações abaixo.

Considerando as leis e normas que regulamentam, disciplinam e fiscalizam a atividade de desmontagem de veículos automotores terrestres, tais como carros, motos e caminhões, e a comercialização de peças oriundas da desmontagem, bem como as regras e classificação de descarte de resíduos sólidos;

Considerando que eventual falta de fiscalização gera a informalidade desta atividade, a falta de pagamento de impostos acarretando prejuízo aos cofres públicos, além de estimular a prática ilícita da atividade, sendo notório que os desmancheiros fomentam os crimes de roubo, furto e latrocínio, requer se digne estas Subprefeituras responder:

- 1) Como estão sendo fiscalizados os estabelecimentos de desmanche existentes no município, no tocante à regularidade e funcionamento, bem como quanto ao recolhimento dos impostos municipais?
- 2) Quantos e quais foram os estabelecimentos autuados por descumprirem as normas legais nos últimos 2 anos?
- 3) Existem valores em aberto ou *sub judice*, bem como quais são as medidas que estão sendo adotadas para o devido recebimento?

DELEGADO PALUMBO (MDB/SP)

Vereador